

O Concurso de Fotografia sobre o Corpus Christi é uma iniciativa da Arquidiocese de Curitiba, aberta à participação de todos os fiéis católicos.

A fotografia católica cumpre um papel importante na catequese do povo de Deus. Pois, documenta a história da caminhada da Igreja, registrando visualmente os eventos importantes da fé, permitindo que os fiéis relembrem e estudem estes momentos históricos. Ela também inspira e motiva os católicos quando uma imagem é poderosa e significativa. A fotografia religiosa comunica importantes mensagens ao fornecer uma maneira visual e impactante no anúncio do Evangelho de Jesus Cristo, além de ser uma forma de arte com sua beleza, técnica e expressão.

O objetivo deste concurso consiste documentar a Solenidade do Santíssimo Sacramento do Corpo e do Sangue de Cristo (Corpus Christi), na Arquidiocese de Curitiba, para mostrar a fé dos fiéis, bem como a criatividade das comunidades paroquiais na confecção do tradicional tapete e estimular, reconhecer e evangelizar com a fotografia.

## **1. VALIDADE**

1.1 – A validade deste concurso inicia-se no dia 19 de maio de 2023, com a abertura das inscrições e o término se dará com a última exposição itinerante, que será definida pela Comissão de Comunicação da Arquidiocese de Curitiba.

## **2. PARTICIPAÇÃO**

2.1– O concurso de fotografia "CORPUS CHRISTI 2023", promovido pela Arquidiocese de Curitiba é aberto a fotógrafos católicos, amadores e profissionais.

2.2 – Não poderão participar do concurso: membros da Comissão Julgadora e da Assessoria de Comunicação da Arquidiocese de Curitiba.

2.3 – Cada participante poderá enviar até 4 (quatro) fotografias, uma para cada categoria. Caso o participante seja escolhido como finalista será informado via e-mail ou por telefone.

## **3. CATEGORIAS**

3.1 – São 4 (quatro) categorias. Sendo elas: Retratos, Ícones/Símbolos, Vocação e Tapete.

3.2 – Retratos: imagens que mostrem a devoção das pessoas presentes no evento.

3.3 – Ícones e símbolos: cruz, pão, vinho, cálice, Nossa Senhora, frases em camisetas, etc.

3.4 – Vocação: Sacerdotes, religiosos, religiosas, famílias, leigos a serviço do Evangelho.

3.5 – Tapete: desenhos e artes criados pelas paróquias.

## **4. INSCRIÇÃO**

4.1 – As inscrições serão feitas no site Novo Ingresso, pode ser acessado em <https://novoingresso.com.br/concurso-fotografico-corpus-christi->

4.2 – O valor da inscrição é de R\$15,00, para fins de viabilizar a exposição itinerante.

4.3 – Todas as fotografias deverão ser postadas pelo site oficial do concurso [www.arquidiocesedecuritiba.org.br](http://www.arquidiocesedecuritiba.org.br), acompanhadas do formulário online de inscrição preenchido com nome completo do autor, nº de CPF, idade, telefone de contato e endereço completo.

4.4 – Os autores, ao enviarem as fotos para a avaliação da Comissão Julgadora, autorizam a utilização de suas imagens na exposição que será realizada no final do concurso e da exposição itinerante, divulgação na mídia, catálogos, e em todo e qualquer evento, campanha ou promoção relativa ao concurso na Arquidiocese de Curitiba. Essa autorização é válida para o período de vigência do concurso “CORPUS CHRISTI 2023” e materiais futuros, como campanhas, catálogos etc, sempre publicadas com o devido crédito ao autor. Também se presta como autorização para fins de utilização do nome e imagem do inscrito em filmagens, fotografias, etc, sem qualquer ônus para a promotora do evento.

4.5 – As fotos poderão ser utilizadas, pelos organizadores conforme situações descritas no regulamento, sem qualquer ônus para os promotores do concurso.

4.6 – Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema do concurso, “CORPUS CHRISTI 2023”. Todo autor ao inscrever sua obra para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais, propriedades e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Arquidiocese de Curitiba e qualquer órgão de imprensa ou de divulgações vinculadas à promoção do Concurso.

4.7 – Somente serão aceitas fotografias feitas no município de Curitiba, no dia 08 de junho de 2023, durante a Solenidade de Corpus Christi.

4.8 – Trabalhos com modelos, ou quaisquer pessoas, reprodução de quadros ou paisagens que não sejam os citados no parágrafo 4.6 e que não estejam de acordo com as especificações técnicas serão desclassificados.

4.9 – Em caso de reprodução de obras que não sejam de domínio público, OBRIGATORIAMENTE, deve-se obter, antecipadamente, autorização do autor da obra ou seus sucessores.

## **5. REQUISITOS TÉCNICOS**

5.1 – As fotografias deverão ser coloridas ou preto e branco, digitais, que possam ser impressas nos tamanhos 30x45cm, 45x30cm, 30cm x 20cm ou 20cm x 30cm, com resolução mínima de 300 dpi e máxima de 400 dpi. Não serão aceitas fotografias impressas ou em desacordo com as especificações técnicas.

5.2 – Fotografias compostas, sobreposições, inteligência artificial e imagens manipuladas digitalmente ou com qualquer outro artifício, serão excluídas do concurso.

5.4 – Para fins de publicação e divulgação os promotores poderão reproduzir as fotografias com alguns recortes para adequar a imagem à mídia em questão.

5.5 – O ato de remessa das fotografias se dará exclusivamente no site oficial do concurso [www.arquidiocesedecuritiba.org.br](http://www.arquidiocesedecuritiba.org.br),

## **6. SELEÇÃO**

6.1 – A Comissão Julgadora será composta por dois bispos, dois sacerdotes, duas religiosas e três fotógrafos conceituados residentes em Curitiba.

6.2 – Caberá à Comissão Julgadora selecionar as fotografias segundo critérios de qualidade técnica, representatividade do tema e beleza estética. Serão selecionadas 10 (dez) fotos de cada categoria.

6.3 – As fotos farão parte de uma exposição a ser inaugurada no dia 19 de agosto, Dia Internacional da Fotografia, em local a ser definido.

6.4 – Após a exposição inaugural, as 10 fotos selecionadas de cada categoria farão parte de uma exposição itinerante, com roteiro a definir pela equipe organizadora.

6.5 – As decisões da comissão julgadora são soberanas, definitivas e irrecorríveis, não cabendo nenhuma impugnação ou recurso.

6.6 – Os promotores lançarão, quando de utilização ou publicação das fotografias, o crédito em nome do autor, podendo, ainda, utilizar legenda que conste o nome do evento e de seus promotores.

6.7 – As fotos serão arquivadas pela ordem de chegada.

6.8 – Os promotores não têm obrigação de publicar todas as fotos recebidas.

6.9 – Será escolhida apenas uma foto vencedora em cada categoria, que será selecionada pela Comissão Julgadora segundo critérios de qualidade técnica, representatividade do tema e beleza estética.

## **7. PREMIAÇÃO**

7.1 – Das 40 (quarentas) fotos selecionadas pela Comissão Julgadora será feita a escolha de quatro fotos vencedoras, uma de cada categoria.

7.2 – O primeiro colocado em cada categoria ganhará um vales-compra em uma loja de fotografia de Curitiba no valor de R\$300,00 + uma bolsa para uma oficina de fotografia básica e religiosa.

7.3 – A participação neste concurso implica total aceitação das regras deste regulamento.

7.4 – Os autores das fotografias finalistas receberão a devida comunicação dos promotores do evento, por contato eletrônico (e-mail e/ou telefone).

7.5 – As fotos impressas serão devolvidas para seus respectivos donos após o fim da exposição itinerante e cada inscrito receberá um certificado da Arquidiocese de Curitiba por ter participado do concurso. Os vencedores em cada categoria receberão um certificado constando o primeiro lugar.

**8.** Caso haja alteração no regulamento (como aumento de prêmios, prazos, etc), todos os inscritos serão comunicados, além de divulgações nas redes sociais da Arquidiocese de Curitiba e Pascom Curitiba.

**9.** Os casos omissos deste regulamento serão decididos por uma comissão composta por pessoas indicadas pelos promotores do evento.

Curitiba, 19 de maio de 2023